

MOÇÃO DE REPÚDIO 004, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS) em sua Trecentésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 21 e 22 de março de 2018, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação correlata; e

considerando que todo crime ou atentado à vida nos gera repugnância e que o assassinato brutal da vereadora e militante social Marielle Franco apresenta diferenciais significativos dos crimes oriundos da violência urbana, tendo em vista tratar-se de defensora dos direitos humanos e representante popular legitimamente eleita, cuja posse como relatora da Comissão de Monitoramento da Intervenção Federal no Rio de Janeiro, que lhe daria o poder de visitar territórios ocupados pela intervenção, havia ocorrido recentemente;

considerando que a nota emitida pelo Observatório da Intervenção, criado pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, que monitora os desdobramentos da intervenção e violações de direitos humanos, afirma que a morte de Marielle se caracteriza como “assassinato político”;

considerando o histórico da aguerrida militante destacada na defesa dos direitos humanos, do feminismo e contra a LGBTfobia e o racismo, em prol da construção de uma sociedade mais justa e igualitária;

considerando a ambiência de violência e perseguição às lideranças sociais populares que se espalha pelo país e que tem vitimado um grande conjunto de cidadãos na atualidade, como característica histórica e estrutural da violência do estado brasileiro contra as lideranças populares e defensores dos direitos humanos;

considerando a necessidade de enfrentar o verdadeiro “genocídio da população negra” em curso no país, tendo em vista que, segundo dados do Senado Federal, um negro é assassinado no Brasil a cada 23 minutos, e “cerca de 30 mil jovens de 15 a 29 anos são assassinados por ano no país, e 77% são negros” (ESCÓSSIA, 2016); e

considerando que o genocídio da população negra é, como afirma pesquisadoras como Maria Cecília de Souza Minayo, uma das questões sociais mais problemáticas da sociedade brasileira, sendo também “um grave problema de saúde pública”, que é resultado de anos de exclusão e desigualdades enraizadas e institucionalizadas dentro desta;

Vem a público:

Externar repúdio ao ato criminoso de extermínio da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, como também, este Plenário vêm somar-se às vozes do conjunto de atrizes e atores e movimentos sociais populares defensores da democracia e que exigem a apuração imediata e rigorosa dos responsáveis por estes

crimes e que sejam aplicadas as devidas penas aos mesmos com a máxima urgência, bem como, manifestamos nossa solidariedade à família, amigos das vítimas desta ação criminosa e a toda comunidade carioca que elegeu Marielle como sua legítima representante.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trecentésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 21 e 22 de março de 2018.